



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 33/2011

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na REPRESENTAÇÃO TRT 19ª SRH N. 1/2011; e

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO N. 47/2008, Anexo Único, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT,

RESOLVEU:

Art. 1.º REFERENDAR o despacho proferido pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente na REPRESENTAÇÃO TRT 19ª SRH N. 1/2011, que enquadrou 31 cargos efetivos, criados pela Lei n. 12.479, de 2 de setembro de 2011, nos seguintes termos: 16 cargos efetivos de Analista Judiciário – Área Judiciária e 15 cargos efetivos de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10.10.2011.

Tomaram parte na sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Severino Rodrigues dos Santos, Antonio Adrualdo Alcoforado Catão, João Leite de Arruda Alencar e Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do Tribunal.

Publique-se no D.E.J.T., e no B.I.
Sala das Sessões, 9 de novembro de 2011.

original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região